



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.520/0001-96 com sede administrativa na Área Especial 4, Avenida. 02, Jardim Querência, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições dentro de suas competências legais previstas no artigo art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal no 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e com fulcro no art. 5º, da Lei Federal no 6.575, de 30 de setembro de 1978, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Federal no 8.722, de 27 de outubro de 1993, Decreto Federal no 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução no 623/2016, do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, **NOTIFICA** os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação e que foram retidos no pátio da Superintendência Municipal de Trânsito bem como os Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, tendo em vista que não adotaram as providências concernentes à regularização dos veículos conforme planilhas descritivas anexas, para que compareçam em até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Aviso no atendimento presencial do DETRAN- GO, situado na Quadra 72, Lote 62, Setor 9, e no SMT situado na Avenida JK Quadra 45 Lote 01, - Bairro Jardim Brasília , Águas Lindas de Goiás com a finalidade de apresentar a quitação dos débitos tributários, multas, despesas de estadia e remoção, e outras que a ele couber, sob pena de não o fazendo, serem os mesmos levados a Leilão Público. Os proprietários poderão se fazer representar. Os interessados que tiverem dúvidas a respeito da presente notificação poderão comparecer nos endereços acima para informações complementares. Caso já tenham sido liberados os veículos, favor desconsiderar esta notificação.

Águas Lindas de Goiás - GO, 09 de outubro de 2024.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana interino

Decreto nº 04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Jatobá Correia**, **Secretário(a) Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana Interino**, em 09/10/2024, às 11:30, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0254639** e o código CRC **5639BFB6**.

01401.0000911/2024-16

0254639v7

Avenida JK Quadra 45 Lote 01, - Bairro Jardim Brasília
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-095